



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 50/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma comissão especial com finalidade específica para fazer o levantamento dos materiais permanentes que não são utilizados nos setores da Câmara Municipal, realizando a transferência dos mesmos para o Poder Executivo.

§1º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para emitir o relatório dos materiais previstos no *caput*.

§2º O prazo previsto no §1º poderá ser prorrogado por igual período, por ato do Presidente.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

Ederson dos Reis Moraes - Presidente
Simone Rodrigues da Silva Pedrosa - Relatora
Antônio Carlos de Campos Júnior - Membro

Suplentes: Maria Aparecida de Oliveira
Orton Marcos Alves do Couto
Marcelo Nogueira

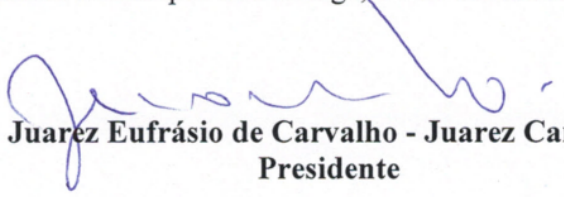
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 04 de setembro de 2014.


Juarez Eufrásio de Carvalho - Juarez Carvalho
Presidente